



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguinte à CAS.

INDICAÇÃO Nº **IND 4673/2008**

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO  
Em 05/08/08  
*Está*  
Assessoria de Plenário

Em, 06/08/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Diretor de Assessoria  
Matr. 10394-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da Quadra Poliesportiva, localizada na Área Especial 14 do Setor P Sul na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da Quadra Poliesportiva, localizada na Área Especial 14 do Setor P Sul na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo a reforma de quadra de esporte na AE 14, Setor P Sul da Ceilândia. Sobre o assunto, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens nos grandes centros deve ser alvo de políticas públicas permanentes. Assim, devemos observar que a escalada da violência no Distrito Federal vem se agravando sobremaneira ao longo dos anos, ocasionada não somente pelo aumento da população, mas também pela falta de uma política pública direcionada ao segmento da infância e adolescência. Além disso, destaque-se que as quadras de esporte hoje atendem a pessoas de várias faixas etárias, através de diferentes práticas corporais orientadas, como também, avaliação e prescrição de atividade física para adultos e idosos.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008.

**Paulo Roriz**  
Deputado Distrital  
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Repositório nº 830  
*[Assinatura]* 173676  
Matrícula

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4673/08  
Folha Nº 01 RITA